Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por Lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

MULTIPLIC PROTEÇÃO+

Segurador: Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio web: www.ageas.pt. Para mais informações contacte a Linha de Apoio ao Cliente 217 943 039, dias úteis, das 08h30 às 19h00 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

Autoridade de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Data do documento: março de 2022

Em que consiste este produto?

Tipo: Seguro de Capitalização a médio/longo prazo + previdência.

Objetivo: Este produto tem por finalidade constituir um capital na Conta Multiplic Proteção+ com caraterísticas de liquidez e boa rentabilidade, bem como garantir um capital adicional seguro em caso de morte da Pessoa Segura, ao qual poderão estar associadas diversas garantias complementares, combinando as componentes de capitalização e previdência. O presente contrato não tem por objeto a cobertura de garantias associadas a contratos de crédito à habitação, podendo ser utilizado para esse efeito, desde que não exista identidade entre o capital seguro e o capital em dívida do empréstimo.

Prazo	Definido pelo Tomador do Seguro, não podendo ser inferior a 10 anos, nem o vencimento ter lugar para além dos 75 anos de idade atuarial da Pessoa Segura. No caso do contrato de seguro se destinar a um crédito hipotecário, a garantia capital adicional seguro poderá ser prorrogada até aos 80 anos de idade atuarial da Pessoa Segura.
Investimento Mínimo	O prémio para a Conta Multiplic Proteção+ tem um limite mínimo anual de 120 € e máximo de 3.600 €. O Capital Adicional Seguro deverá ser, no mínimo, 50.000 €. Caso o prémio anual para a Conta Multiplic Proteção+ seja igual ou inferior a 300 €, o capital seguro mínimo será 35.000 €. O pagamento dos prémios das garantias capital adicional seguro e complementares subscritas é indissociável do prémio periódico para a Conta Multiplic Proteção+. Os prémios periódicos para crédito da Conta Multiplic Proteção+ aumentam anualmente a uma taxa de 2%. A taxa de prémio relativo à garantia capital adicional seguro será ajustada anualmente, na data aniversária do contrato, em função da idade atuarial da Pessoa Segura nessa data. Sobre os prémios relativos às garantias capital adicional seguro e complementares incide uma taxa para o INEM, constituindo o valor total a pagar, ficando desde já convencionado que futuros impostos ou taxas legais que eventualmente venham a ser estabelecidos serão da responsabilidade do Tomador do Seguro. Poderão ser admitidos prémios facultativos para aumento do capital constituído na Conta Multiplic Proteção+, desde que expressamente aceites pelo Segurador. Os prémios são periódicos, anuais ou fracionados, para crédito da Conta Multiplic Proteção+ e para pagamento da garantia capital adicional seguro e garantias complementares subscritas. No caso de fracionamento do prémio anual, será aplicado um encargo de fracionamento de 1%, 2% e 3%, para o fracionamento semestral, trimestral e mensal, respetivamente, sobre o prémio da garantia capital adicional seguro e garantias complementares.
Incumprimento	A falta de pagamento de prémio na primeira anuidade implica a resolução do contrato. Na falta de pagamento de prémios, após a 1.ª anuidade paga, implica a redução do contrato, ficando garantido o capital constituído à data da redução. A redução do contrato implica a anulação da garantia capital adicional seguro e garantias complementares e a suspensão dos prémios facultativos futuros. O contrato assim reduzido continua a beneficiar do direito à participação nos resultados até ao vencimento ou até ao falecimento da Pessoa Segura, se ocorrer antes dessa data. Caso a redução ocorra antes do início da 6.ª anuidade do contrato, ao valor do capital constituído será aplicada uma penalização de 10% no 2.º ano, 8% no 3.º ano, 4% no 4.º ano, 2% no 5.º ano e 0% nos anos seguintes.
Garantias	É obrigatória a subscrição de umas das seguintes garantias complementares: Invalidez Total Permanente e Definitiva ou Invalidez Total e Permanente. A Conta Multiplic Proteção+ é constituída pela soma dos prémios efetuados para crédito da Conta Multiplic Proteção+, líquidos de encargos de aquisição — 1,5% sobre o valor de cada prémio pago —, acrescida das eventuais participações nos resultados distribuídas e deduzida dos resgates parciais efetuados. Em caso de vida da Pessoa Segura, no vencimento do contrato, garante-se ao Tomador do Seguro o pagamento do capital constituído na Conta Multiplic Proteção+. Em caso de morte da Pessoa Segura, durante a vigência do contrato, é garantido ao(s) Beneficiário(s) o pagamento do capital constituído na Conta Multiplic Proteção+ à data da participação da morte e o capital adicional seguro. Se a garantia complementar Morte ou Invalidez Total ou Parcial Permanente por Acidente ou Acidente de Circulação for contratada e a morte resultar de acidente, será ainda pago um capital igual ao capital adicional seguro. Esse capital será duplicado quando a morte resultar de um acidente de circulação. Poderá consultar informação adicional relativa às garantias complementares no documento Informações pré-contratuais deste produto.
Rentabilidade	Anualmente, a partir de 1 de Maio, será eventualmente distribuída uma participação nos resultados, proveniente da elaboração da Conta de Resultados Financeira da modalidade, com efeitos a 31 de Dezembro do exercício anterior. Dessa conta fazem parte, a crédito, no mínimo 75% dos rendimentos financeiros provenientes da gestão financeira dos ativos e, a débito, os juros técnicos, as despesas de gestão de, no máximo, 1,5% sobre o saldo médio das Contas Multiplic Proteção+ no exercício e o eventual saldo devedor do exercício anterior. O saldo credor da Conta Financeira de Resultados será distribuído proporcionalmente ao saldo médio ponderado de cada uma das Contas no exercício anterior.

Rentabilidade	A distribuição da participação nos resultados não é garantida e pode mudar a cada ano. O retorno depende da possível participação nos resultados e do período de retenção real do produto.
Condições de Resgate	Decorridas duas anuidades, o Tomador do Seguro pode solicitar resgates parciais ou o resgate total da Conta Multiplic Proteção+, embora sujeito a penalizações até ao 5.º ano (inclusive).

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- possuam poucos conhecimentos dos mercados financeiros mas conhecimentos suficientes dos riscos e benefícios do investimento neste produto;
- pretendam um produto que privilegia a preservação do capital relativamente à sua rentabilidade;
- procurem produtos que garantam o capital investido;
- não tenham capacidade de assumir perdas de capital;
- pretendam investir com um horizonte temporal mínimo de 10 anos.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de risco:

1	**2**	3	4	5	6	7

Risco mais baixo ← → Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 10 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

O **Multiplic Proteção+** está classificado na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.
Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro, com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.
Tem direito a receber no mínimo 100% dos prémios efetuados para crédito da Conta Multiplic Proteção+, líquidos de encargos. Os eventuais retornos adicionais dependem do comportamento futuro do mercado e são incertos.

Cenários de desempenho

Investimento 1.000 € (anual)

Cenário de Sobrevivência		1 Ano [1]	5 Anos	10 Anos [2]
Cenário de stress	**A receber após dedução de custos**	não aplicável	4.826,50 €	9.850,00 €
	Retorno médio por ano	não aplicável	-0,70%	-0,15%
Cenário desfavorável	**A receber após dedução de custos**	não aplicável	4.826,50 €	9.850,00 €
	Retorno médio por ano	não aplicável	-0,70%	-0,15%
Cenário moderado	**A receber após dedução de custos**	não aplicável	4.826,50 €	9.850,00 €
	Retorno médio por ano	não aplicável	-0,70%	-0,15%
Cenário favorável	**A receber após dedução de custos**	não aplicável	4.826,50 €	9.850,00 €
	Retorno médio por ano	não aplicável	-0,70%	-0,15%
Cenário de Mortalidade				
Evento segurado	**Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos**	985,00 €	4.925,00 €	9.850,00 €
Prémio de seguro acumulado		1.000,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €

[1] O produto não permite o resgate antes de concluídas duas anuidades.
[2] Período de detenção recomendado.

Os valores presentes nos cenários de desempenho refletem apenas o capital garantido e não contemplam a taxa de crescimento anual dos prémios de 2%.
O quadro indica o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 1.000 € anualmente. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Alterações na legislação, nomeadamente ao nível do regime fiscal, poderão ter implicações na rentabilidade do produto.

O que sucede se a Ageas Portugal não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na Lei e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.
Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores do Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a Lei a faculdade de os Tomadores do Seguro serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

A redução de rendimento mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do investimento. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.
Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Os valores pressupõem que investe 1.000 € anualmente. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Cenário de Investimento 1.000 € (anual)	Em caso de resgate até ao final do 1.º ano [1]	Em caso de resgate após 5 anos	Em caso de resgate após 10 anos
Total de custos	não aplicável	173,50 €	150,00 €
Impacto no retorno anual (redução de rendimento)	não aplicável	0,73%	0,15%

[1] O produto não permite o resgate antes de concluídas duas anuidades.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:
- o impacto anual dos diferentes tipos de custo no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- o significado das diferentes categorias de custo.

Custos pontuais	**Custos de entrada**	1,50%	Encargos de aquisição e gestão aplicados a cada prémio pago para crédito da Conta Multiplic Proteção+.
	Custos de saída	Máx. 8,00%	Penalizações por resgate: 8% no 3.º ano, 4% no 4.º ano e 2% no 5.º ano, aplicadas sobre o montante resgatado, caso o contrato não esteja reduzido.
Custos recorrentes	**Custos de transação da carteira**	0,03%	Custo inerente à aquisição dos ativos que compõem a carteira.
	Outros custos recorrentes*	Máx. 1,58%	Os custos de gestão imputáveis anualmente à Conta de Resultados Financeira são no máximo de 1,5% sobre o saldo médio das Contas Multiplic Proteção+ no final de cada exercício, aos quais acrescem os custos dos investimentos subjacentes.
Custos acessórios	**Comissões de desempenho**	0,00%	Não aplicável.
	Juros transitados	0,00%	Não aplicável.

* Ler o ponto Rentabilidade na secção "Em que consiste este produto?"

Por quanto tempo devo manter o Multiplic Proteção+? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: **10 anos**

Este produto tem um período mínimo de detenção de duas anuidades, sendo que a falta de pagamento de prémio na primeira anuidade implica a resolução do contrato. Na falta de pagamento de prémios após a primeira anuidade paga, implica a redução do contrato embora sujeito a penalizações até ao 5.º ano (inclusive).
Recomendamos um período de detenção mínimo de 10 anos baseado na estratégia de desenvolvimento deste tipo de produto, que tem como objetivo um investimento de médio e longo prazo e, assim, proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento.
Decorridas duas anuidades, o Tomador do Seguro pode solicitar resgates parciais ou o resgate total da Conta Multiplic Proteção+. Ao valor de resgate, parcial ou total, de um contrato não reduzido serão aplicadas as penalizações indicadas nos Custos pontuais de saída, até ao 5.º ano (inclusive). Se o contrato se encontrar reduzido, não se aplica penalização por resgate. Estas penalizações não se aplicam aos prémios facultativos.
O resgate parcial só é possível se a conta Multiplic Proteção+ mantiver o montante mínimo de 250 €.
Os prémios facultativos poderão ser resgatados total ou parcialmente em qualquer momento.
O Tomador do Seguro, sendo pessoa singular, dispõe, nos termos da Lei, de um prazo de 30 dias a partir da data da celebração do contrato para exercer o direito de livre resolução do contrato, mediante comunicação escrita, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. O exercício deste direito determina a resolução do contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeitos a partir da sua celebração, havendo lugar à devolução do montante eventualmente já pago, deduzido dos custos de desinvestimento que comprovadamente o Segurador tiver suportado.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador - Apoio ao Cliente Vida (nomeadamente através do e-mail apoioclientevida@ageas.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros – www.cimpas.pt – ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ageas.pt.

Outras informações relevantes

A entrega da presente documentação é obrigatória nos termos da legislação em vigor, e está disponível em www.ageas.pt. Outra documentação pré e/ou pós-contratual disponível:
- Documento Informações pré-contratuais;
- Condições Gerais.

www.ageas.pt

Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 502220473. CRC Lisboa. Capital Social 10.000.000 Euros. Registo ASF 1039, www.asf.com.pt

Mod. V910 (03/2022).